SUBSTITUIÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 009/2007

CRIA A UNIDADE ACADÊMICA FACULDADE DE OCEANOGRAFIA.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 9°, § 3° do Estatuto da UERJ, em Sessão realizada no dia 31 de agosto de 2007, tendo em vista o que consta no Processo n° 5617/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

- **Art. 1º -** Fica criada a Faculdade de Oceanografia da UERJ como Unidade Acadêmica vinculada ao Centro de Tecnologia e Ciências.
- § 1º A Faculdade de Oceanografia manterá o Curso de Graduação em Oceanografia destinado a formar Oceanógrafos e, ainda, Cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-graduação autorizados pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- $\S 2^{o}$ A Faculdade de Oceanografia desenvolverá, também, atividades acadêmicas no âmbito da pesquisa e da extensão Universitária.
- **Art. 2º -** A Faculdade de Oceanografia criada por meio desta Resolução comportará a seguinte estrutura organizacional:
 - a) Direção;
 - b) Vice-direção;
 - c) Secretaria da Unidade Acadêmica;
 - d) Secretarias de Graduação e Pós-graduação;
 - e) Departamentos;
 - f) Coordenações;
 - g) Programas, Núcleos e Laboratórios.

Art. 3º - A Faculdade de Oceanografia terá os seguintes Departamentos:

- a) Departamento de Oceanografia Biológica;
- b) Departamento de Oceanografia Física;

UERJ &

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Resolução nº 009/2007)

- c) Departamento de Oceanografia Geológica;
- d) Departamento de oceanografia Química.

Art. 4º - O Diretor e Vice-diretor da Unidade Acadêmica criada por esta Resolução, tomarão posse em 2008 juntamente com os Diretores e Vice-diretores das demais Unidades Acadêmicas da Universidade, cabendo à Reitoria, à época disponibilizar os cargos necessários.

Parágrafo único – O atual Diretor do Instituto de Geociências, ficará responsável pela transição, respondendo pela nova Unidade Acadêmica até a posse do Diretor eleito.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 10 de setembro de 2007.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA REITOR